Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:24715 /11 / 2026
DATA: 17/11/2026- 16:25:17
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: VIVA RIO
SENHA: Y64TTH7

Comli

Fiscalização 18-11-26

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

Olá, Caio Benites Rangel

Impugnações

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

A
TAL

contato@plantuc.com.br

Descrição

È possível consorcio neste Edital? Pedir harmonização do item 7.3.10 com o item 7 do TR e confirmação expressa de que o Viva Rio, associação civil de fins não econômicos, pode liderar o consórcio com a Mosaico Ambiental.

30

A
DA

ecologicambiental@ecologicambiental.com

79

d

monicavillarindo@vivario.org.br

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 247/25
FLS. Nº 02
E 17 / 11 / 2026
Assinatura / Carimbo

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

contato@plantuc.com.br

ecologicambiental@ecologicambiental.com

monicavillarindo@vivario.org.br

Descrição

Confirmar se são quatro planos distintos, se um plano de APA pode atender também às categorias de bioma e se zoneamento, cartografia e outros componentes de um plano de APA são aceitos. Confirmar o somatório de acervos dos integrantes para o item 15.2.1.

PROCESSO Nº 24715
FLS 03
RÚBRICA:

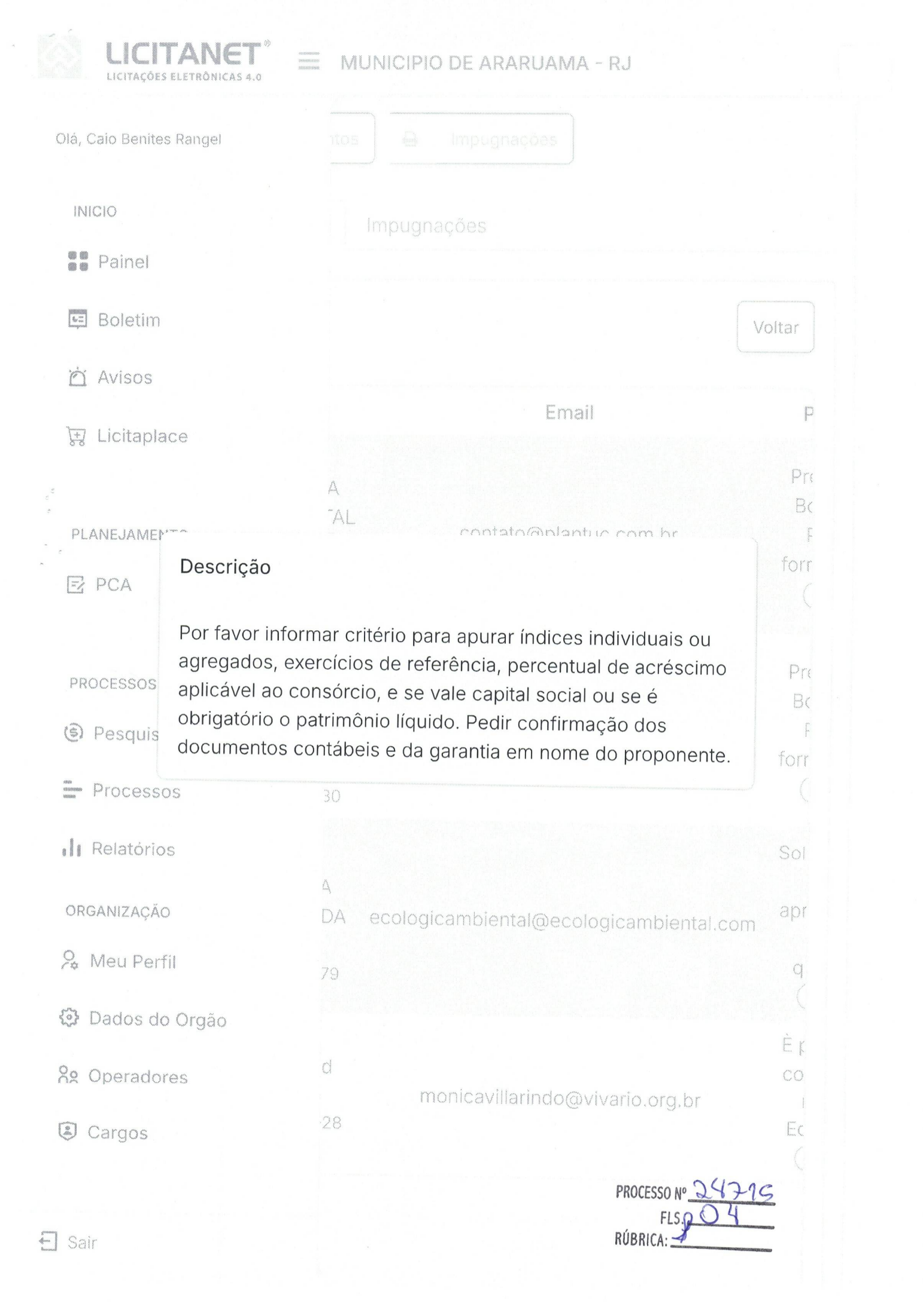
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0
MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ
Olá, Caio Benites Rangel
Impugnações
INICIO
Painel
Boletim
Avisos
Licitaplace
PLANEJAMENTO
PCA
PROCESSOS
Pesquisa
Processos
Relatórios
ORGANIZAÇÃO
Meu Perfil
Dados do Orgão
Operadores
Cargos
Sair
Impugnações
Voltar
Email
Descrição
Por favor informar critério para apurar índices individuais ou agregados, exercícios de referência, percentual de acréscimo aplicável ao consórcio, e se vale capital social ou se é obrigatório o patrimônio líquido. Pedir confirmação dos documentos contábeis e da garantia em nome do proponente.
ecologicambiental@ecologicambiental.com
monicavillarindo@vivario.org.br
PROCESSO Nº 24715
FLS 204
RÚBRICA:

Olá, Caio Benites Rangel

Impugnações

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquisa

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

contato@plantuc.com.br

ecologicambiental@ecologicambiental.com

monicavillarindo@vivario.org.br

Descrição

Por favor informar quadro consolidado dos 72 pontos técnicos, esclarecer a contagem dos sete perfis e confirmar se a moderação pontuada pode ser exercida pelo moderador independente exigido no item 9.3.5. Confirmar também a atribuição das áreas das duas APAs no quadro da p. 28.

PROCESSO Nº 24715
FLS. 05
RÚBRICA:

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

contato@plantuc.com.br

ecologicambiental@ecologicambiental.com

monicavillarindo@vivario.org.br

Descrição

Por favor informar se o item 7.3.9 veda a participação de OSCIP quando atua nessa condição. A natureza associativa, a qualificação como Organização Social e eventual qualificação como OSCIP exigem verificação documental própria.

PROCESSO Nº 24715
FLS. 06
RÚBRICA:

Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

Impugnações

Impugnações

Voltar

	Email	
A TAL	contato@plantuc.com.br	
30		
A DA	ecologicambiental@ecologicambiental.com	
79		
d	monicavillarindo@vivario.org.br	
28		

Descrição

Por favor informar se é possível consorcio no edital, pois O edital e o Termo de Referência divergem.

PROCESSO Nº 24715
FLS 07
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.343.941/0001-28 MATRIZ		05/12/1994

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
VIVA RIO	05/12/1994

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LD DA GLORIA	00099	RUA DO RUSSEL 76

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.211-120	GLORIA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@VIVARIO.ORG.BR	(21) 2555-3750 / (21) 2555-3760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2026** às **16:20:26** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 24715
FLS. 208
RÚBRICA:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 24715

Número de Folhas 09

A/AO Camli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 17/ 11 / 2026.

Lucas Rocha
Assinatura do Funcionário

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10754/2025

À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados por **Monica Exelrud, vinculada à VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28**, encaminhados por meio da plataforma LICITANET em 17 de novembro de 2026, referentes ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração dos Planos de Manejo e respectivos Zoneamentos Ambientais das Áreas de Proteção Ambiental Municipais do Morro da Boa Vista e do Morro de Igarapiapunha, encaminhamos o presente expediente a essa Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SEELIC, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

O expediente apresentado reúne 06 (seis) pedidos de esclarecimentos, relacionados às condições de participação no certame, especialmente quanto à admissão de empresas reunidas em consórcio e à participação de entidades do terceiro setor; aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira; à comprovação e ao eventual somatório de experiências técnicas; aos critérios de avaliação e pontuação das propostas

técnicas; à composição e às atribuições da equipe profissional; e à identificação das áreas das unidades de conservação abrangidas pelo objeto.

Entre os questionamentos apresentados, destacam-se aqueles relativos à possível divergência entre as disposições do Edital e do Termo de Referência quanto à participação em consórcios, inclusive à possibilidade de sua constituição e liderança por entidade associativa; à comprovação da experiência institucional mediante Planos de Manejo distintos e ao aproveitamento de acervos técnicos; aos critérios econômico-financeiros aplicáveis às empresas eventualmente consorciadas; à composição da pontuação técnica máxima de 72 (setenta e dois) pontos; à atuação do profissional responsável pela moderação das oficinas participativas; e à compatibilidade das informações referentes às áreas das duas APAs.

O expediente também contempla questionamento específico acerca da interpretação do item 7.3.9 do Edital, relativamente à participação de entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, consideradas as particularidades de sua natureza jurídica e de suas eventuais qualificações institucionais.

Considerando que os questionamentos envolvem aspectos técnicos, metodológicos e critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, bem como questões relacionadas às condições jurídico-administrativas de participação e habilitação, solicitamos que essa SEELIC providencie o encaminhamento do expediente à Secretaria demandante, para emissão de manifestação técnica conclusiva, individualizada e devidamente fundamentada acerca dos seis pedidos apresentados, com indicação expressa dos dispositivos do Termo de Referência que sustentam as respostas, sem prejuízo da apreciação dos aspectos jurídico-administrativos pelas unidades competentes.

Solicitamos especial atenção aos apontamentos relativos à participação em consórcios, aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, aos critérios de pontuação das propostas técnicas e à identificação das áreas das unidades de conservação, tendo em vista que tais questões podem repercutir diretamente nas condições de participação, na formulação das propostas e no julgamento do certame.

Caso a SEMAM identifique inconsistências ou ambiguidades que demandem adequação dos documentos da contratação, solicitamos que tal circunstância seja expressamente consignada em sua manifestação, acompanhada das justificativas e das

providências técnicas consideradas necessárias, a fim de subsidiar a avaliação e a adoção das medidas administrativas legalmente cabíveis.

Ressaltamos a necessidade de tratamento prioritário e célere da solicitação, considerando os prazos aplicáveis aos pedidos de esclarecimentos e a necessidade de assegurar resposta objetiva, completa e devidamente fundamentada aos interessados, observados os princípios da transparência, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.

Por fim, registramos que a manifestação da Secretaria demandante destina-se a subsidiar a atuação deste Agente de Contratação, sem prejuízo das competências e responsabilidades que lhe são legalmente atribuídas na condução do procedimento licitatório.

Araruama, 13 de novembro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc.:24715/2025
Fls.: 14
Ass:

À Secretaria Municipal de Ambiente – SEMAM
Processo Administrativo nº 10.754/2025
Concorrência Eletrônica nº 008/2026

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Ambiente – SEMAM, para ciência e manifestação técnica acerca da solicitação de esclarecimento apresentada por empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 008/2026.

Solicitamos a análise dos questionamentos apresentados, no âmbito das competências dessa Secretaria, com a elaboração das respostas e justificativas técnicas pertinentes, a fim de subsidiar os esclarecimentos a serem prestados no âmbito do procedimento licitatório.

Após manifestação, solicitamos a devolução dos autos à SEELIC, com a maior brevidade possível, considerando os prazos legais aplicáveis ao certame.

Atenciosamente,

SEELIC
André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de Licitações e Contratos
Mat. 163090

A COMLI,

Segue abaixo manifestação técnica da SEMAM referente ao Processo n. 24715/26:

Questionamento 1. Cabe a COMLI a resposta.

Questionamento 2. sobre o item 15.2.1, "a" do Termo de Referência:

"As entidades participantes do certame deverão possuir:

a) Experiência na execução de ao menos um Plano de Manejo de Unidade de Conservação da Natureza no bioma Mata Atlântica **e** um Plano de Manejo de Unidade de Conservação da Natureza em qualquer bioma **e** dois Planos de Manejo de APAs;"

Fica evidente pelo uso da preposição "e" que o participante da concorrência deve como exigência mínima possuir cinco Planos de Manejo de experiência sendo um obrigatoriamente em Mata Atlântica, dois em qualquer um dos biomas brasileiros e dois em APAs. Neste contexto, a empresa pode ter feito: um Plano de Manejo em qualquer categoria de manejo, inclusive APA, desde que a UC se encontre na Mata Atlântica; dois Planos de Manejo em qualquer categoria de manejo, inclusive APA, em qualquer um dos biomas, inclusive na Mata Atlântica; dois Planos de Manejo de APAs, em qualquer um dos biomas inclusive em Mata Atlântica. A comprovação de uma cláusula não serve para atestar outra. Ex.: A empresa possui quatro Planos de Manejo de APAs na Mata Atlântica. Componentes em separado não atendem o item somente Planos completos.

O 15.2.1, "a" tal como o "b" são condições mínimas de participação do certame. O não atendimento aos itens a e b supracitados acarretará a desclassificação da proposta, impedindo o prosseguimento da análise da proposta quanto a classificação da equipe técnica. Este item não trata de pontuação, mas de elegibilidade. Portanto, os comprovantes podem ser utilizados na pontuação.

Questionamento 3. Cabe a COMLI a resposta.

Questionamento 4. De fato, existe um erro material no TR contabilizando 81 pontos no item 15.4 nos perfis dos sete profissionais. O profissional Especialista em Moderação de Oficinas participativas não pontua com formação acadêmica. Solicito a mudança conforme quadro abaixo:

As propostas submetidas ao processo de licitação e que apresentaram equipe técnica com a qualificação mínima conforme explicitado, serão pontuadas pela experiência e formação da equipe técnica apresentada, conforme quadros 01 a 07, que será somado e totalizará o máximo de 72 (Setenta e dois) pontos.

Profissional 1 - Coordenador		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**

1. Experiência como coordenador em Planos de Manejo, realizados em Unidades de Conservação da Natureza de Uso Sustentável.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Experiência como coordenador em Planos de Manejo, realizados em Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Experiência como coordenador em Planos Diretores, Planos de Recursos Hídricos, **Planos Municipais de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica**, Plano de Áreas Prioritárias para Conservação e Recuperação Municipais, Zoneamento Ecológico Econômico (ou outra denominação).	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Formação Acadêmica do Profissional	**Pontuação**
Pós-graduação lato sensu em área afim	1
Formação em nível de mestrado em área afim	2
Formação em nível de doutorado em área afim	3
Pontuação Máxima	**3**

Profissional 2 – Especialista em Ciências Naturais		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**
1. Realização de levantamento ou inventário de flora para elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Realização de levantamento ou inventário de fauna para elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Experiência em estudos ambientais do físico para elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Formação Acadêmica do Profissional	**Pontuação**
Pós-graduação lato sensu em área afim	1
Formação em nível de mestrado em área afim	1
Formação em nível de doutorado em área afim	2
Pontuação Máxima	**2**

Profissional 3 – Especialista em Sistemas de Informação Geográfica

Área de conhecimento	Número de trabalhos na área	Pontuação
1. Realização de trabalho de geoprocessamento e/ou sensoriamento remoto com elaboração de base de dados espacial em ambiente SIG para Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Realização de trabalho cartográfico com coleta de dados espaciais em campo para Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Realização de Monitoramento Ambiental em ambiente SIG para elaboração de Planos Diretores, Planos de Recursos Hídricos, **Planos Municipais de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica**, Plano de Áreas Prioritárias para Conservação e Recuperação Municipais, Zoneamento Ecológico Econômico (ou outra denominação).	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		9

Formação Acadêmica do Profissional	Pontuação
Pós-graduação lato sensu em área afim	1

Formação em nível de mestrado em área afim	1
Formação em nível de doutorado em área afim	1
Pontuação Máxima	**1**

Profissional 4 – Especialista em Comunicação		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**
1. Tempo de experiência na atuação como facilitador de Oficinas Participativas de Planos de Manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Coordenador ou membro de projeto de comunicação relacionados à unidades de conservação da natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Realização de plano de estratégico comercial ou plano de negócios na área ambiental.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Formação Acadêmica do Profissional	**Pontuação**
Pós-graduação lato sensu em área afim	1
Formação em nível de mestrado em área afim	1

Formação em nível de doutorado em área afim	1
Pontuação Máxima	**1**

Profissional 5 – Especialista em Turismo		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**
1. Coordenador ou membro de projeto ou estudo voltado ao ecoturismo e/ou turismo de base comunitária, realizados dentro de Unidades de Conservação da Natureza, incluindo aqueles realizados em Planos de Manejo.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Coordenador ou membro de projeto ou estudo voltado projetos de uso público/visitação, realizados dentro de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Coordenador ou membro de projeto ou estudo voltado projetos de Arranjos Produtivos Locais realizados dentro de Unidades de Conservação da Natureza *ou sua Zona de* Amortecimento.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Formação Acadêmica do Profissional	**Pontuação**
Pós-graduação lato sensu em área afim	1

Formação em nível de mestrado em área afim	1
Formação em nível de doutorado em área afim	3
Pontuação Máxima	**1**

Profissional 6 – Especialista em Moderação de Oficinas Participativas		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**
1. Moderação de oficinas participativas para elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Moderação de reuniões/oficinas na qual se utilizou a metodologia Facilitadora (ou participativa) para elaboração de Planos Diretores, Planos de Recursos Hídricos, **Planos Municipais de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica**, Plano de Áreas Prioritárias para Conservação e Recuperação Municipais, Zoneamento Ecológico Econômico (ou outra denominação).	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Moderação de reuniões/oficinas na qual se utilizou a metodologia dos padrões abertos	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Profissional 7 – Especialista em Ciências Socioambientais		
Área de conhecimento	**Número de trabalhos na área**	**Pontuação**
1. Realização de estudos socioambientais para elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação da Natureza.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
2. Realização de estudos socioambientais para elaboração de Planos Diretores, Planos de Recursos Hídricos, **Planos Municipais de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica**, Plano de Áreas Prioritárias para Conservação e Recuperação Municipais, Zoneamento Ecológico Econômico (ou outra denominação).	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
3. Realização de estudos socioambientais com comunidades *tradicionais*.	1	1
	2	2
	3 ou mais.	3
Pontuação Máxima		**9**

Formação Acadêmica do Profissional	**Pontuação**
Pós-graduação lato sensu em área afim	1
Formação em nível de mestrado em área afim	1
Formação em nível de doutorado em área afim	1

Pontuação Máxima	1

Fica assim mantida a proporção 72 pontos para técnica e 28 pontos para preço.

Sobre o item 9.3.5: Sim, é exigido um moderador fora da equipe técnica como pauta o item;

Questionamento 5: o primeiro quadro refere-se ao Coordenador dos trabalhos e o segundo ao profissional da área de Ciências Naturais. As atribuições de todos os profissionais que irão formar a equipe mínima do Plano de Manejo encontram-se no item 17.2.

Questionamento 6: Cabe a COMLI a resposta. Porém destaca-se que é previsto no TR a possibilidade de consórcio e não de OSCIP.

Questionamento 7: Cabe a COMLI a resposta.

Araruama, 19 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da S. Filho
Secretário de Meio Ambiente
SEMAM/PMA
Matrícula 982117-1

Recebido em 19/11/26 às 16:00